



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.983, DE 12 DE MAIO DE 2023

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Rua Irineu Aparecido Nunes” o logradouro do Recanto Campestre Aldrovia, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua sem denominação do Recanto Campestre Aldrovia passa a denominar-se Rua Irineu Aparecido Nunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO